

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:6051F349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025 para Aquisição de uniformes sob medida para secretarias e departamentos e EMEF Professor Otalísio Hartemink. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 23 de junho de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025 para Aquisição de materiais para montagem e reinstalação de rede de água nas localidades de Esquina Bela Aurora até Ressaca do Buricá, Lajeado 18, Esquina Andrades, Lajeado Guabiroba, Enseadas – até Ilhas do Chafariz, com recurso da Defesa Civil, Portaria Nº02 de 10 de março de 2025 e Nº 007/SPDC/2025. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 18 de junho de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:26D0F59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– EXPRESS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 38.906.770/0001-70 – Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato Administrativo nº 230/2024 – Pregão Presencial 038/2024 – Prorrogação de Prazo. Assinatura: 03/06/2025.

– CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO S/A - CNPJ nº 26.522.047/0001-09 – Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato Administrativo nº 229/2024 – Pregão Presencial 038/2024 – Prorrogação de Prazo. Assinatura: 03/06/2025.

– BOER AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 005/2025 – Contrato Administrativo nº 001/2025 – Pregão Presencial 072/2024 – Ajuste de valores – Reequilíbrio econômico. Assinatura: 03/06/2025.

– PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - CNCQ - CNPJ nº 73.302.879/0001-08 – Termo Aditivo nº 003/2025

– Contrato Administrativo nº 193/2023 – Pregão Presencial 008/2023
– Prorrogação de Prazo. Assinatura: 30/05/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:52CFF8C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 10.520/2025

DECRETO Nº 10.520, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO SUL”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 8.142/90:

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a “IX Conferência Municipal de Saúde de Eldorado do Sul”, que terá como tema “**Cuidar, Resistir e Reconstruir: o papel da Saúde Pública frente às emergências climáticas e dos desafios atuais do SUS**”. O evento será realizado dia 01/08/2025, das 08h às 17h, no auditório da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

Art. 2º – A Conferência tem uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da IX Conferência Municipal de Saúde de Eldorado do Sul. Poderá ocorrer por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, terceirizados, convênios, parcerias, recursos de outras fontes, inclusive do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – As funções da Comissão estão definidas em regimento interno, assim como suas diversas divisões.

Art. 4º – O regimento interno da “IX Conferência Municipal de Saúde de Eldorado do Sul” será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 6º – O Secretário Municipal de Saúde e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde participarão da “IX Conferência Municipal de Saúde de Eldorado do Sul”, sendo membros da mesa.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:380A2C0F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 915/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 915, DE 3 DE JUNHO DE 2025.